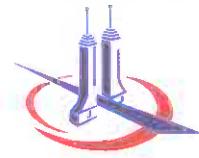




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. nº 350 /2017

Uruguaiana, 10 de agosto de 2017.

Ao Sr.
Pastor Argemiro Rodrigues da Silva
Rua Doutor Maia, nº 3268
Nesta

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a honra de comunicar a V. S.^a que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou projeto de lei, de iniciativa do vereador Eric Lins Grilo, concedendo-lhe o **Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguayanense.

A entrega da honraria será efetivada na Sessão Solene da Câmara Municipal alusiva à Semana da Pátria, a ser realizada às 19h do dia 05 de setembro do corrente, no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, para a qual contamos com sua honrosa presença.

Informamos que será destinado o espaço de cinco minutos aos agraciados que desejarem fazer uso da palavra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, reiterando cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. José Fernando Tarragó
Presidente